



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Convoca a Conferência Municipal no Município de Valença/RJ, referente a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MMA Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, que Convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA;

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, abordará as questões relacionadas à Política Nacional sobre Mudanças do clima;

CONSIDERANDO que as conferências serão realizadas nos eixos Municipal, Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Municipal relativa a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2025**, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º. As informações sobre o evento poderão ser acessadas através do site da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, presencialmente ou via contato e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos endereços: (a) Site Eletrônico: <https://valenca.rj.gov.br/>; (b) Endereço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – Antiga Delegacia, Horário de Funcionamento, segunda a sexta-feira – 12h00 às 18:00h; (c) Telefone: 24 2452-8638; e (d) e-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 4º. O município futuramente publicará a Portaria com nomeação da COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, o REGULAMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, o LOCAL, DATA e HORÁRIO do evento, bem como demais informações, podendo os mesmos serem acessados através do endereço eletrônico informado no art. 3º.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito